



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



## CONTRATO Nº 003/2023

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ E  
A EMPRESA: SOUZA E SALES LTDA – ME,  
PARA O PARA OS FINS NELE DECLARADOS.**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito CNPJ: 01.612.681/0001-01, com sede neste Município, situada na rua Cici Mota, s/nº – Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **BENISIO ROBERTO DE SOUZA**, brasileiro, CPF: 988.006.632-49, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro a Sr. **HYAGO VERAS SALES**, solteiro, brasileiro, CPF: **921.034.212-72**, sócio proprietário da empresa: **SOUZA E SALES LTDA – ME**, CNPJ: **23.264.508/0001-00**, doravante denominada de CONTRATADA, firmam este contrato para a contratação de serviços especializados em mecânica de veículos para manutenção preventiva e corretiva com substituição e reposição de peças nos veículos da frota pertencente a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR. Conforme as especificações do Termo de Referência do Processo Nº **003/2023** - da Carta Convite Nº **003/2023** – CPL, que tem justo e acordado o presente instrumento, que se regerá pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações pelos preceitos de Direito Público e Privado, respectivamente no que couber, e pelas cláusulas e condições adiante expressas.

### 1. DO OBJETO.

Constitui objeto deste contrato contratação de serviços especializados em mecânica de veículos para manutenção preventiva e corretiva com substituição e reposição de peças nos veículos da frota pertencente a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

### 2. DA FORMA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 O prazo para assinatura do contrato será de até 05 (cinco) dias após o devido recebimento da convocação da empresa por esta Secretaria. O prazo de vigência do contrato será até vedada a prorrogação dos respectivos contratos de acordo com o que determina o art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

### 3. DO VALOR

Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

EXERCÍCIO: **2023.**

Valor: **R\$ 143.550,61 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e um real).**

### 4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

4.1 O prazo de vigência do contrato será até **01/08/2023**, a partir da data de assinatura do mesmo e podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93.

### 5. CONDIÇÕES DO PAGAMENTO.

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



c) Comunicar a **CONTRATADA** através de documento oficial da Prefeitura Municipal de UIRAMUTÃ/RR, contendo a especificação da matéria a ser publicada no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas anterior a expedição do jornal.

d) Efetuar o pagamento do serviço de publicações de matérias de interesse do Município de UIRAMUTÃ/RR a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;

## 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

8.1 Os recursos para essa contratação estão segurados na classificação orçamentária:

Exercício: **2023**.

Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMAD**

Programa de Trabalho: **04.122.2100.2005.0000 – MANUT. E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**

Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.**

Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ**

Fonte de Recursos: **RECURSOS PRÓPRIOS**

## 9. PENALIDADES.

9.1 - O descumprimento pela **CONTRATADA** de quaisquer das cláusulas e/ou condições estabelecidas neste instrumento, ocasionando a inexecução total ou parcial do acordado, ensejará, garantida a prévia defesa, a rescisão do contrato, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 da Lei Nº 8.666/93, e/ou a aplicação pelo **CONTRATANTE**, das sanções constantes nos artigos 86 e 87, do mesmo diploma legal, conforme estabelecido no Termo de Referência e Anexo I.

## 10. DA FISCALIZAÇÃO E DAS ALTERAÇÕES.

10.1 – A fiscalização da execução do objeto contratado será exercida por representantes do **CONTRATANTE**, neste ato denominado **FISCAL** nos termos dispostos no art. 67 c/c art. 70, ambos da Lei Nº 8.666/93.

10.2 - Este contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas nos casos previstos no art. 57 da Lei Nº 8.666/93, de acordo com o interesse e a necessidade da Secretaria de Administração.

10.3 - A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de serviços de publicação em jornal impresso no montante de até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme disposto no art. 65, § 1º, da Lei Nº 8.666/93.

## 11. DA RESCISÃO.

11.1 - A rescisão contratual ocorrerá imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial quando ocorrer as situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Nº 8.666/93, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 do mencionado Diploma Legal.

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



**12. DA PUBLICAÇÃO.**

12.1 - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste contrato, nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO.**

13.1 - O Foro da Cidade de Pacaraima/RR, fica designado para tratar de quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inadmitindo-se qualquer outro. E assim, por estarem justos e contratados, firma-se o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas que também assinam

Uiramutã/RR, em 01 de fevereiro de 2023.

*BRS*

Benisio Roberto de Souza  
Prefeito Municipal

*Ayago Veiros Sales*

Souza e Sales LTDA – ME  
CNPJ: 23.264.508/0001-00

Testemunha 1: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Testemunha 2: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

**CONTRATADA:** SOUZA E SALES LTDA – ME, CNPJ: 23.264.508/0001-00.

**OBJETO:** A “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA DE VEÍCULOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOS VEÍCULOS DA FROTA PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMAD. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR.”

**VALOR CONTRATADO:** R\$ 143.550,61 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, QUINHETOS E CINQUENTA REAIS E SESENTA CENTAVOS).

**PROCESSO:** 003/2023. **CARTA:** 003/2023

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 22, INCISO 3º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E O DECRETO Nº 9.412/18.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2023.

  
**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**  
Prefeito do Município de Uiramutã

Comissão Permanente de Licitação-CPL  
PUBLICADO NO MURAL

EM BRANCO



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE UIRAMUTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023**

**PROCESSO** Nº 003/2023. **CARTA CONVITE** Nº 003/2023. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ; CNPJ: 01.612.681.0001-01. **Contratada:** SOUZA E SALES LTDA – ME, CNPJ: 23.264.508/0001-00. **OBJETO:** “Contratação de serviços especializados em mecânica de veículos para manutenção preventiva e corretiva com substituição e reposição de peças nos veículos da frota pertencente a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR”. **VALOR:** R\$ 143.550,61 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 22, INCISO 3º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E O DECRETO Nº 9.412/18. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2023.

**BENISIO ROBERTO DE SOUZA** –  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Sandro da Sailva Mafra  
**Código Identificador:**B1F995CE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 132/2022 - SEMECD**

**PROCESSO** Nº 132/2022. **TOMADA DE PREÇO** Nº 010/2022. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO; CNPJ: 30.776.317/0001-85. **CONTRATADO:** E. DA S. CASTOLDI LTDA; CNPJ: 17.459.716/0001-70.

**OBJETO DO CONTRATO:** Construção da Escola Municipal Indígena Arthur Nabuco de Araújo Comunidade Maracanã I – Uiramutã/RR.

**OBJETO DO ADITIVO:** O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de valores.

**DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** O valor deste Termo Aditivo para cobrir as despesas financeiras relativas ao acréscimo de valor de R\$ 7.140,00 (sete mil, cento e quarenta reais), correspondente a 1,3936% do valor do contrato original. **RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência, bem como os termos acordados no Contrato Administrativo nº 132/2022, permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo.

**FUNDAMENTO:** O presente aditivo encontra embasamento legal no Inciso I, do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Uiramutã, 19 de dezembro de 2022.

**BENISIO ROBERTO DE SOUZA** -  
Prefeito do Município de Uiramutã-RR.

**VANDERLANE JAMES LIMA** –  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - PMU.

**Publicado por:**  
Sandro da Sailva Mafra  
**Código Identificador:**0600BCEF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR, informa que na publicação do dia 29/12/2022, D.O.M., EDIÇÃO Nº 1801, PÁGINA 03; Código Identificador: 5846AE1F, referente ao “**RESULTADO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 140/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022.**”

- Onde se lê:

CNPJ	EMPRESAS VENCEDORAS ADJUDICADAS	ITEM (ns)	VALOR TOTAL DO (S) ITEM (ns)
29.761.115/0001-80	100 SPORTS LTDA	2, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 15, 17, 19, 24, 31, 32 e 45	53.416,60

- Leia-se:

CNPJ	EMPRESAS VENCEDORAS ADJUDICADAS	ITEM (ns)	VALOR TOTAL DO (S) ITEM (ns)
29.761.115/0001-80	100 SPORTS LTDA	2, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 15, 17, 19, 24, 31, 32 e 45	53.416,60

**Publicado por:**  
Sandro da Sailva Mafra  
**Código Identificador:**2BEC8336

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2022 - SEMSAS**

**PROCESSO** Nº 144/2022. **CARTA CONVITE** Nº 049/2022. **Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO – SEMSAS; CNPJ: 12.409.570/0001-19. **Contratada:** E. DA S. CASTOLDI LTDA; CNPJ: 17.759.716/0001-70. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em manutenção, reparação e recuperação da Unidade Básica de Saúde – UBS da Comunidade Indígena Carapuru I, no Município de Uiramutã/RR, conforme especificações dos serviços e quantitativos constantes no Projeto Básico e anexo. **Objeto do Aditivo:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de entrega, firmado entre as partes pelo prazo de 60 (sessenta) dias. **Ratificação:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo 1º Termo Aditivo ratificadas. **Fundamento Legal:** Art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Vigência:** Imediata. **Fonte de Recursos:** INC. PAB. **Data de Assinatura:** 13/01/2023.

**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal.

**ZELANDES ALBERTO OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

**Publicado por:**  
Sandro da Sailva Mafra  
**Código Identificador:**77ADD0EA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2022 - SEMSAS**

**PROCESSO** Nº 143/2022. **CARTA CONVITE** Nº 048/2022. **Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO – SEMSAS; CNPJ: 12.409.570/0001-19. **Contratada:** JOSE RAIMUNDO MORAES BITENCOURT; CNPJ: 17.506.453/0001-97. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para em serviços de reforma e revitalização predial preventiva e corretiva no posto da Enseada, no Município de Uiramutã/RR, conforme especificação dos serviços e quantitativos constantes no Projeto Básico e anexo. **Objeto do Aditivo:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de entrega, firmado entre as partes pelo prazo de 60 (sessenta) dias. **Ratificação:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo 1º Termo Aditivo ratificadas. **Fundamento Legal:** Art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Vigência:** Imediata. **Fonte de Recursos:** INC. PAB. **Data de Assinatura:** 06/01/2023.

**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal.

**ZELANDES ALBERTO OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

EM BRANCO